



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

LEI Nº 775 / DE 19/12/75

ESTABELECE O PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO, ORÇA
A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE
1976.

O Povo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- O Programa Anual de Trabalho de Carmo do Paranaíba, para o exercício de 1976, é o constante dos demonstrativos que acompanham e integram esta Lei, em que a RECEITA é orçada em R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), e a DESPESA é fixada em igual importância de R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros).

Artº 2º- A RECEITA será realizada mediante a arrecadação de tributos, tarifas, Participação em Fundos Especiais, operações de créditos e outras fontes de rendas, na forma da legislação em vigor, de acordo com a seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	600.000,00	
Receita Patrimonial	5.500,00	
Receita Industrial	40.000,00	
Transferências Correntes	2.076.850,00	
Receitas Diversas	57.800,00	R\$ 2.780.150,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis ..	200.000,00	
Operações de Créditos	600.000,00	
Transferências de Capital	919.850,00	R\$ 1.719.850,00
		<u>4.500.000,00</u>

Artº 3º- A DESPESA será efetuada nos termos da programação estabelecida, constantes dos quadros, anexos analíticos que acompanham e integram esta Lei, obedecidos os seguintes desdobramentos em (que) funções de Governo :

Legislativa	117.864,00
Administração e Planejamento	1.651.108,00
Agricultura	63.428,00
Comunicações	6.120,00
Educação e Cultura	782.640,00
Habituação e Urbanismo	233.880,00
Indústria, Comércio e Serviços ...	5.000,00
Saúde e Saneamento	137.360,00
Assistência e Previdência	338.280,00
Transporte	1.164.500,00
	<u>4.500.000,00</u>

Artº 4º- Fica o Governo do Município autorizado a aumentar a Receita Estimada neste orçamento, através da consignação 2.20.00- Operações de Créditos no limite do "Superavit" financeiro, apurado nos termos de 2º Artº 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, como recurso a abertura de créditos adicionais autorizados e para cumprimento do disposto no Artº 68, da constituição do Estado de Minas Gerais.

Artº 5º- A importância do excesso de arrecadação, verificada sobre o total da Receita Prevista neste orçamento poderá, igualmente, ser incorporada a Receita Estimada, pela consignação ou consignação em que se verificarem tais excessos, também como recurso a abertura de Cré



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

-ditos adicionais autorizados.

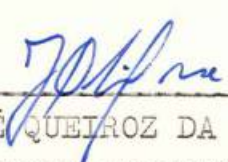
Artº 6º - Fica o Executivo Municipal igualmente autorizado a anular parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recurso a abertura de créditos adicionais autorizados.

Artº 7º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, às dotações deste orçamento, até o limite dos recursos resultantes da aplicação dos artigos anteriores, observado o cumprimento do disposto no Artº 68 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

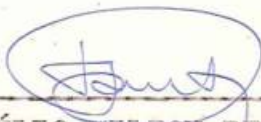
Artº 8º - Fazem parte integrante da presente Lei, os anexos mencionados no Artº 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os demais anexos exigidos pela referida Lei bem como os que relacionam com a programação da despesa para o exercício.

Artº 9º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 19 de dezembro de 1975.



JOSÉ QUEIROZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



HÉLIO HILTON REZENDE
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

RECURSOS DA ENTIDADE

a) - Humanos

CÂMARA MUNICIPAL

Pessoal

1 - Legisladores	11
2 - Auxiliar Legislativo	1

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, 19 de Dezembro de 1975



-Presidente da Câmara-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

RECURSOS DA ENTIDADE

a) - Humanos

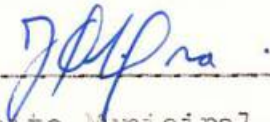
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

Pessoal

1-Direção	
Prefeito	1
Secretario	1
Chefe do Serviço Pessoal	1
2-Profissional	
Assessor Jurídico	1
5-Administrativo	
Auxiliar de Secretaria	1
Auxiliar de Gabinete	1
Auxiliar de Serviço Pessoal	1
6-Outros	
Porteiro-Contínuos	1
Contínuo-Servente	1
Secretario da J.S.M.	1

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaiba, 19 de

Dezembro de 1.975



-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

RECURSOS DA ENTIDADE

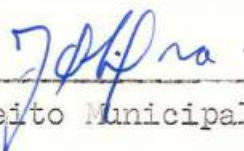
a) - Humanos

SERVIÇO DA FAZENDA

Pessoal

1-Direção	
Chefe do Serviço da Fazenda	1
5-Administrativo	
Auxiliar do Chefe do Serviço da Fazenda	2
Auxiliar de Arrecadação	2
Agente Fiscal	1
6-Outros	
Encarregado de N.A.O.F.	1
Encarregado de U.M.C.	1

Carmo do Paranaiba, 19 de Dezembro de 1975.



-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

RECURSOS DA ENTIDADE

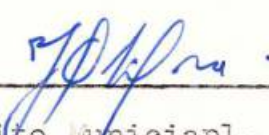
a) - Humanos

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Pessoal

1-Direção	
Chefe do Serviço de Contabilidade	1
2-Administrativo	
Contador	1
Auxiliar do Serviço de Contabilidade	1

Carmo do Paranaiba, 19 de Dezembro de 1975



-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

RECURSOS DA ENTIDADE

a) - Humanos

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Pessoal

1-Direção	
Chefe do Serviço de Educação	1
4-Docente	
Professoras	78
5-Administrativo	
Auxiliar do Chfe do Serviço de Educação	1

Carmo do Paranaiba, 19 de Dezembro de 1975.



-PREFEITO MUNICIPAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

RECURSOS DA ENTIDADE

a.) - Humanos

SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Pessoal

5-Administrativo

Fiscal Geral do Patrimônio	m
Fiscais de Obra	
Encarregado do Matadouro	
Auxiliar do Matadouro	
Fiscal do Matadouro	
Magarefe	
Encarregado do Serviço de Obras	
Lixeiros	
Guardas de Praças Públicas	
Guarda do Patrimônio	
Pedreiros (Q.S.)	
Servente (Q.S.)	
Topografia(Q.S.)	
Encarregao de Bombas(Q.S.)	
Fiscal de Limpeza Pública	
Encarregado de Praças,Parques e Jardins	
Jardineiro	

1
3
1
1
1
1
1
4
3
1
2
2
1
1
1
1
1

Carmo do Paranaiba,19 de Dezembro de 1975


-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

RECURSOS DA ENTIDADE

a (-Humanos

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Pessoal

5-Administrativo

Encarregado Geral do S.M.E.R.

Operador de Trator

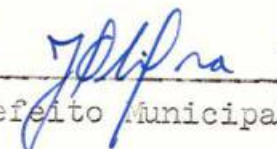
Operador de Máquinas

Motoristas

Mecânicos

1
1
5
6
2

Carmo do Paranaiba, 19 de Dezembro de 1975



=Prefeito Municipal=

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			2.780.150,00
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			600.000,00
1.1.1.00	Impostos			
1.1.1.20	Imposto s/o Patrimônio e a Renda			
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano			
	Imposto Predial.....	25.000,00	38.000,00	
	Imposto Territorial Urbano.....	8.000,00		
1.1.1.30	Imposto s/a Produção e a Circulação			
	Imposto s/ Serviço de qualquer Natureza.....	5.000,00		
1.1.2.00	Taxas.....		562.000,00	
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
	Taxa de Nivelamento.....	2.000,00		
	Taxa de Averbação.....	5.000,00		
	Taxa de Cadastro.....	1.000,00		
	Taxas de Licenças Diversas.....	10.000,00		
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços			
	Taxas de Expedientes e Emolumentos.....	6.000,00		
	Taxas de Assistência Social.....	6.000,00		
	Taxas de Iluminação Pública.....	60.000,00		
	Taxas de Limpeza Pública.....	10.000,00		
	Taxas de Conservação de Estradas.....	25.000,00		
	Taxas de Aviação.....	-		
	Taxas de Calçamento.....	412.000,00		
	Taxas de Construção de Meios Fios.....	20.000,00		
	Taxas de Construção de Calçamento.....	5.000,00		
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1.2.3.00	Participação e Dividendos.....	5.000,00	5.500,00	
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais.....	500,00		
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL			
1.3.1.00	Receitas de Serviços Industriais		40.000,00	
	Tarifa de Serviço de Água de Quintinos.....	20.000,00		
	Tarifa de Serviço de Esgotos Sanitários.....	20.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA-ESTADO DE MINAS GERAIS
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

CODIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.076.850,00	
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais			
1.4.1.20	Quota-Parte do Fundo de Participação dos Munic.	792.850,00		
1.4.1.30	Quota-Parte do Imposto Unico s/Comb. e Lub.....	54.000,00		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural.....	15.000,00		
	Participação em Tributos Estaduais.....			
1.4.4.10	Quota-Parte do Imposto s/Circulação de Merc.....	1.200.000,00		
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.4.9.10	Taxa Rodoviária Única	15.000,00		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS		57.800,00	
1.5.1.00	Multas.....	10.000,00		
1.5.1.00	Indenizações e Restituições.....	1.000,00		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa.....	21.800,00		
	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
1.5.9.20	Receitas de Mercados Feiras e Matadouros.....	12.000,00		
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios.....	10.000,00		
1.5.9.90	Outras Receitas(Eventuais)	3.000,00		
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.719.850,00
2.2.0.00	Operações de Créditos.....	600.000,00	600.000,00	
2.3.0.00	Alienação de Bens Moveis e Imoveis.....	200.000,00	200.000,00	
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		919.850,00	
2.5.1.20	Quota-Parte do Fundo de Participação dos Munic....	792.850,00		
2.5.1.30	Quota-Parte do Imposto Unico s/ Comb. e Lub.....	226.000,00		
2.5.1.40	Quota-Parte do Imposto Unico s/Energia Elétrica..	500,00		
2.5.1.50	Quota-Parte do Imposto Unico s/Minerais.....	500,00		
	TOTAL GERAL DA RECEITA			<u>4.500.000,00</u>

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - Anexo nº 1, 4.320/64-

R E C E I T A	Cr\$		D E S P E S A	Cr\$	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPASAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	600.000,00		Despesas de Custeio	2.266.784,00	
Receita Patrimonial	5.500,00		Transferências Correntes	<u>712.708,00</u>	2.979.492,00
Receita Industrial	40.000,00				
Transferências Correntes	2.076.850,00				
Receitas Diversas	<u>57.800,00</u>	<u>2.780.150,00</u>			
		2.780.150,00			
"Deficit".....		<u>199.342,00</u>			<u>2.979.492,00</u>
		2.979.492,00	"Deficit do Orçamento Corrente"		199.342,00
<u>RECETIAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPEBAS DE CAUTAL</u>		
Operações de Crédito		600.000,00	Investimentos		1.480.508,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis ..		200.000,00	Inversões Financeiras		
Transferências de Capital		919.850,00	Transferências de Capital		40.000,00
		1.719.850,00			1.719.850,00

RESUMO:

Receitas e Despesas Correntes	2.780.150,00	2.979.492,00
Receitas e Despesas de Capital	1.719.850,00	1.520.508,00
"Superavit" (ou "Deficit")	199.342,00	199.342,00
T O T A I S	4.699.342,00	4.699.342,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01000000	LEGISLATIVA	8.000,00	109.684,00	117.684,00
01010000	Processo Legislativo	8.000,00	109.684,00	117.684,00
01010001	Ação Legislativa	8.000,00	109.684,00	117.684,00
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	787.508,00	863.600,00	1.651.108,00
03070000	Administração	747.508,00	471.000,00	1.218.508,00
03070210	Administração Geral	30.000,00	471.000,00	501.000,00
03070250	Edificações Públicas	717.508,00	-	717.508,00
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00	392.600,00	432.600,00
03080300	Administração de Receitas	15.000,00	99.000,00	114.000,00
03080320	Controle Interno	25.000,00	93.600,00	118.600,00
03080330	Dívida Interna	-	200.000,00	200.000,00
04000000	AGRICULTURA	-	63.428,00	63.428,00
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	-	63.428,00	63.428,00
04181110	Extensão Rural	-	63.428,00	63.428,00
05000000	COMUNICAÇÕES	-	6.120,00	6.120,00
05210000	Comunicações Postais	-	3.120,00	3.120,00
05210000	Serviços Postais	-	3.120,00	3.120,00
05210000	TELECOMUNICAÇÕES	-	3.000,00	3.000,00
05211370	Telegrafia	-	3.000,00	3.000,00
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	165.000,00	617.640,00	782.640,00
08420000	Ensino de Primeiro Grau	85.000,00	526.640,00	611.640,00
08421880	Ensino Regular	85.000,00	526.640,00	611.640,00
08424270	Alimentação e Nutrição	-	20.000,00	20.000,00
08430000	Ensino de Segundo Grau	-	10.000,00	10.000,00
08431970	Formação para o Setor Secundário	-	10.000,00	10.000,00
08450000	Ensino Supletivo	-	20.000,00	20.000,00
08452132	Para Manter o Mobral e Projeto Minerva	-	20.000,00	20.000,00
08460000	Educação Física e Desportos	-	10.000,00	10.000,00
08462240	Desporto Amador	-	3.000,00	3.000,00
08462280	Clubes Recreativos	-	7.000,00	7.000,00
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	40.000,00	40.000,00
08472350	Bolsas de Estudos	-	40.000,00	40.000,00
08480000	CULTURA	80.000,00	11.000,00	91.000,00
T O T A L ...				

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08482470	Difusão Cultural	80.000,00	11.000,00	91.000,00
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	58.000,00	175.880,00	233.880,00
10580000	Urbanismo	58.000,00	175.880,00	233.880,00
10583230	Planejamento Urbano	-	82.880,00	82.880,00
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	58.000,00	93.000,00	151.000,00
10603210	Limpeza Pública	5.000,00	10.000,00	15.000,00
10603260	Serviço Funerário	2.000,00	8.000,00	10.000,00
10603280	Iluminação Pública	40.000,00	60.000,00	100.000,00
10603280	Praças, Parques e Jardins	10.000,00	10.000,00	20.000,00
10603290	Mercados	1.000,00	5.000,00	6.000,00
11000000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	5.000,00	5.000,00
11640000	Serviços Financeiros	-	5.000,00	5.000,00
11643610	Seguros e Capitalização	-	5.000,00	5.000,00
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	72.000,00	65.360,00	137.360,00
13750000	Saúde	10.000,00	45.360,00	55.360,00
13754280	Assistência Sanitária	10.000,00	-	10.000,00
13754300	Fiscalização e Inspeção Sanitária	-	45.360,00	45.360,00
13760000	Saneamento	62.000,00	20.000,00	82.000,00
13764470	Abastecimento de Água	8.000,00	10.000,00	18.000,00
13764480	Saneamento Geral	-	5.000,00	5.000,00
13764490	Sistema de Esgotos	54.000,00	5.000,00	59.000,00
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	338.280,00	338.280,00
15814830	Assistência	-	20.000,00	20.000,00
15814860	Assistência Social Geral	-	20.000,00	20.000,00
15882000	Previdência	-	318.280,00	318.280,00
15824940	Previdência Social ao Servidor Público	-	165.000,00	165.000,00
15824950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	113.280,00	113.280,00
15830000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	-	40.000,00	40.000,00
16000000	TRANSPORTE	430.000,00	734.500,00	1.164.500,00
16880000	Transporte Rodoviário	130.000,00	584.500,00	714.500,00
16885310	Rodovias	130.000,00	584.500,00	714.500,00
16910000	TRANSPORTE URBANO	300.000,00	150.000,00	450.000,00
16915750	Vias Públicas	300.000,00	150.000,00	450.000,00
T O T A L ...		1.520.508,00	2.979.492,00	4.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
01000000	LEGISLATIVA	109.684,00	8.000,00	117.684,00
01010000	Processo Legislativo	109.684,00	8.000,00	117.684,00
01010001	Ação Legislativa	109.684,00	8.000,00	117.684,00
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	863.600,00	787.508,00	1.651.108,00
03070000	ADMINISTRAÇÃO	471.000,00	747.508,00	1.218.508,00
03070210	Administração Geral	471.000,00	30.000,00	501.000,00
03070250	Edificações Públicas	-	717.508,00	717.508,00
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	392.600,00	40.000,00	432.600,00
03080300	Administração de Receitas	99.000,00	15.000,00	114.000,00
03080320	Controle Interno	93.600,00	25.000,00	118.600,00
03080350	Dívida Interna	200.000,00	-	200.000,00
04000000	AGRICULTURA	63.428,00	-	63.428,00
04180000	Promoção e Extensão Rural	63.428,00	-	63.428,00
04181110	Extensão Rural	63.428,00	-	63.428,00
05000000	COMUNICAÇÕES	6.120,00	-	6.120,00
05210000	Comunicações Postais	3.120,00	-	3.120,00
05210000	Serviços Postais	3.120,00	-	3.120,00
05210000	Telecomunicações	3.000,00	-	3.000,00
05211370	Telegrafia	3.000,00	-	3.000,00
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	617.640,00	165.000,00	782.640,00
08420000	Ensino de Primeiro Grau	526.640,00	85.000,00	611.640,00
08421880	Ensino Regular	526.640,00	85.000,00	611.640,00
08424270	Alimentação e Nutrição	20.000,00	-	20.000,00
08430000	Ensino de Segundo Grau	10.000,00	-	10.000,00
08431970	Formação para o setor Secundário	10.000,00	-	10.000,00
08450000	Ensino Supletivo	20.000,00	-	20.000,00
08452132	Para manter o Mobral e o Projeto Minerva	20.000,00	-	20.000,00
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	10.000,00	-	10.000,00
08462240	Desporto Amador	3.000,00	-	3.000,00
08462280	Clubes Recreativos	7.000,00	-	7.000,00
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	40.000,00	-	40.000,00
08472370	Bolsas de Estudo	40.000,00	-	40.000,00
08480000	CULTURA	11.000,00	80.000,00	91.000,00
08482470	Difusão Cultural	11.000,00	80.000,00	91.000,00
T O T A L				

-ANEXO I - (quadro d)

 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
10000000	Habituação e Urbanismo	175.880,00	58.000,00	233.880,00
10580000	Urbanismo	175.880,00	58.000,00	233.880,00
10583230	Planejamento Urbano	82.880,00	-	82.880,00
10600000	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	93.000,00	58.000,00	151.000,00
10603210	Limpeza Pública	10.000,00	5.000,00	15.000,00
10603260	Serviço Funerário	8.000,00	2.000,00	10.000,00
10603270	Iluminação Pública	60.000,00	40.000,00	100.000,00
10603280	Praças, Parques e Jardins	10.000,00	10.000,00	20.000,00
10603290	Mercados	5.000,00	1.000,00	6.000,00
11000000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	-	5.000,00
11640000	SERVIÇOS FINANCEIROS	5.000,00	-	5.000,00
11643610	Seguros e Capitalização	5.000,00	-	5.000,00
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	65.360,00	72.000,00	137.360,00
13750000	Saúde	45.360,00	10.000,00	55.360,00
13754280	Assistência Sanitária	-	10.000,00	10.000,00
13754300	Fiscalização e inspeção Sanitária	45.360,00	-	45.360,00
13760000	SANEAMENTO	20.000,00	62.000,00	82.000,00
13764470	Abastecimento de Água	10.000,00	8.000,00	18.000,00
13764480	Saneamento Geral	5.000,00	-	5.000,00
13764490	Sistemas de Esgotos	5.000,00	54.000,00	59.000,00
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	338.280,00	-	338.280,00
15814830	Assistência	20.000,00	-	20.000,00
15814860	Assistencia Social Geral	20.000,00	-	20.000,00
15882000	Previdência	318.220,00	-	318.220,00
15824940	Previdência Social ao Servidor Público	165.000,00	-	165.000,00
15824950	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas	113.280,00	-	113.280,00
15830000	Programação de Formação do Patrimônio do Servidor P.	40.000,00	-	40.000,00
16000000	TRANSPORTE	734.500,00	430.000,00	1.164.500,00
16880000	Transporte Rodoviário	584.500,00	130.000,00	714.500,00
16853100	Rodovias	584.500,00	130.000,00	714.500,00
16910000	Transporte Urbano	150.000,00	300.000,00	450.000,00
16915750	Vias Publicas	150.000,00	300.000,00	450.000,00
T O T A L		2.979.492,00	1.520.508,00	4.500.000,00

CÓDIGO LOCAL	ÁREA:	NATUREZA DA DESPESA
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO						2.979.492,00
3.1.1.0.00	Pessoal					1.371.418,00	2.266.784,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil						
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens Fixas				1.227.418,00		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis				144.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo					425.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros					326.000,00	
3.1.3.0.01	Remuneração de Serviços Pessoais				105.000,00		
3.1.3.0.02	Outros Serviços de Terceiros				221.000,00		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos					124.866,00	
3.1.5.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores					19.500,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES						712.708,00
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais					110.000,00	
3.2.1.0.01	Auxílios de Caixas Escolares				10.000,00		
3.2.1.0.02	Bolsas de Estudos				40.000,00		
3.2.1.0.03	A Clubes Esportivos e Recreativos				10.000,00		
3.2.1.0.03	Subvenções Diversas				40.000,00		
3.2.1.0.04	Subvenções e Fundações Educacionais				10.000,00		
3.2.2.0.00	Subvenções Econômicas					84.428,00	
3.2.2.1.01	Subvenções Diversas				21.000,00		
3.2.2.0.02	A Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR)				63.428,00		
3.2.3.0.00	Transferencias de Assistência e Previdência Social					133.280,00	
3.2.3.0.00	Inativos e Pensionistas				113.280,00		
3.2.3.0.01	Salário-Família				10.000,00		
3.2.3.0.02	Abono Família				10.000,00		
3.2.4.0.00	Dívida Pública					200.000,00	
3.2.5.0.00	Contribuição de Previdência Social					140.000,00	
3.2.5.0.01	IPSEMG				40.000,00		
3.2.5.0.02	INPS				40.000,00		
3.2.5.0.03	FGTS				20.000,00		
3.2.5.0.04	PASEP				40.000,00		
3.2.7.0.00	Diversas Transferencias Correntes					45.000,00	
Pess. e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Total Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transf. de Capital	Total Desp. Capital	TOTAL GERAL

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO:	NATUREZA DA DESPESA
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA	

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O				SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.7.0.00	Premios de Seguros				5.000,00	1.480,508,00	1.520.508,00
3.2.7.0.00	Indenizações Trabalhistas				40.000,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS						
4.1.1.0.00	Obras Públicas				1.127.508,00		
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações				65.000,00	40.000,00	
4.1.4.0.00	Material Permanente				288.000,00		
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
4.3.3.0.00	Auxílios para obras públicas						

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	PROGRAMA DE TRABALHO
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101-01000000	LEGISLATIVA	8.000,00	109.684,00	117.684,00
0101-01010000	Processo Legislativo -	8.000,00	109.684,00	117.684,00
0101-01010010	Ação Legislativa	8.000,00	109.684,00	117.684,00
0101-01010011	Aquisição de Moveis e Utensilios p/ escritório	8.000,00		
0101-01010012	Para manutenção dos Serviços da Câmara		109.684,00	
TOTAL		8.000,00	109.684,00	117.684,00

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: <u>01</u> CÂMARA MUNICIPAL	PROGRAMA DE TRABALHO
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <u>01</u> GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101-01000000	LEGISLATIVA	8.000,00	109.684,00	117.684,00
0101-01010000	Processo Legislativo	8.000,00	109.684,00	117.684,00
0101-01010021	Ação Legislativa	8.000,00	109.684,00	117.684,00
TOTAL		8.000,00	109.684,00	117.684,00

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	NATUREZA DA DESPESA
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <u>GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA</u>	

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O				S U B E L E M E N T O E I T E M	E L E M E N T O	C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO						109.684,00
3.1.1.0.00	Pessoal						109.684,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil					86.818,00	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas				48.934,00		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis				37.884,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo						
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros					5.000,00	
3.1.3.0.00	Outros Serviços de Terceiros					4.000,00	
3.1.4.0.00	Encargos Diversos				4.000,00		
3.1.5.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores					11.866,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00	
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS						8.000,00
4.1.4.0.00	Material Permanente					8.000,00	8.000,00
Pess. e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Total Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transf. de Capital	Total Desp. Capital	TOTAL GERAL
86.818,00	22.866,00	109.684,00	8.000,00	-	-	8.000,00	117.684,00

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: ⁰² PREFEITURA MUNICIPAL	PROGRAMA DE TRABALHO
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ⁰² GABINETE DO PREFEITO	

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
0202-03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	30.000,00	471.000,00	501.000,00
0202-03070000	ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	471.000,00	501.000,00
0202-03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	471.000,00	501.000,00
0202-03070211	Aparelhos, Moveis e Utensilios de Escritório	30.000,00	-	30.000,00
0202-03070212	Manutenção dos Serviços de Gab.e Sec.da Prefeit.	-	471.000,00	471.000,00
0202-04000000	AGRICULTURA	-	63.428,00	63.428,00
0202-04180000	Promoção e Extensão Rural	-	63.428,00	63.428,00
0202-04181112	Para Manutenção do Convênio com a ACAR	-	63.428,00	63.428,00
T O T A L		30.000,00	534.428,00	564.428,00

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL	PROGRAMA DE TRABALHO
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0202-03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	30.000,00	471.000,00	501.000,00
0202-03070000	ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	471.000,00	501.000,00
0202-03070210	Administração Geral	30.000,00	471.000,00	501.000,00
0202-04000000	AGRICULTURA		63.428,00	63.428,00
0202-04180000	Promoção e Extensão Rural		63.428,00	63.428,00
0202-04181110	Extensão Rural		63.428,00	63.428,00
TOTAL		30.000,00	534.428,00	564.428,00

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	NATUREZA DA DESPESA
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 GABINETE DO PREFEITO	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES						534.428,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO						470.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal					255.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil						
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas				225.000,00		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis				30.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo					70.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros					60.000,00	
3.1.3.0.01	Remuneração de Serviços Pessoais				50.000,00		
3.1.3.0.02	Outros Serviços de Terceiros				10.000,00		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos					80.000,00	
3.1.5.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores					5.000,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						64.428,00
3.2.2.0.00	Subvenções Econômicas					64.428,00	
3.2.2.0.01	À Associação Mineira dos Municípios				500,00		
3.2.2.0.02	À Associação Brasileira dos Municípios				500,00		
3.2.2.0.03	À ACAR				63.428,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS						30.000,00
4.1.4.0.00	Material Prmanente					30.000,00	
Pess. e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Total Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transf. de Capital	Total Desp. Capital	TOTAL GERAL
254.640,00	279.788,00	534.428,00	30.000,00	-	-	30.000,00	564.428,00

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL	PROGRAMA DE TRABALHO
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03-SERVIÇO DA FAZENDA.	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0303-03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.000,00	99.000,00	11.400,00
0303-03080000	Administração Financeira	15.000,00	99.000,00	11.400,00
0303-03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
0303-03080301	Aquisição de maquinas, moveis e utensilios p/ Esc.	15.000,00	-	15.000,00
0303-03080302	Manutenção de Serviço de Fazendários	-	99.000,00	99.000,00
TOTAL		15.000,00	99.000,00	114.000,00

CÓDIGO LOCAL	PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO			
	ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SERVIÇO DA FAZENDA.			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0303-03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.000,00	99.000,00	114.000,00
0303-03800000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	15.000,00	99.000,00	114.000,00
0303-03080000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	15.000,00	99.000,00	114.000,00
TOTAL		15.000,00	99.000,00	114.000,00

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	NATUREZA DA DESPESA
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8 - SERVIÇO DA FAZENDA.	

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O				SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO						99.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal						99.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil					75.000,00	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas				70.000,00		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis				5.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo					10.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros					7.000,00	
3.1.3.0.01	Remuneração de Serviços Pessoais				5.000,00		
3.1.3.0.02	Outros Serviços de Terceiros				2.000,00		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos					5.000,00	
3.1.5.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores					2.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS						15.000,00
4.1.4.0.00	Material Permanente				-	15.000,00	
Pess. e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Total Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transf. de Capital	Total Desp. Capital	TOTAL GERAL
75.000,00	24.000,00	99.000,00	15.000,00	-	-	15.000,00	114.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA-ESTADO DE MINAS GERAIS.
Anexo I-(quadro A)

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO: 02- PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04: SERVIÇO DE CONTABILIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0404-03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	25.000,00	293.600,00	318.600,00
0404-03080000	Administração Financeira	25.000,00	293.600,00	318.600,00
0404-03080320	Controle Interno	25.000,00	93.600,00	118.600,00
0404-03080321	Aquisição de Maquinas, Moveis e Utensilios p/ Esc.	25.000,00	-	25.000,00
0404-03080322	Manutenção de Serviço de Contabilidade e Controle de toda Escrituração	-	93.600,00	93.600,00
0404-03080330	Dívida Interna	-	200.000,00	200.000,00
0404-03080332	Obrigações Atinentes à Mesma	-	200.000,00	200.000,00
0404-15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	338.280,00	338.280,00
0404-15810000	Assistência	-	20.000,00	20.000,00
0404-15814860	Assistência Social	-	-	-
0404-15814862	Assistência Social Geral	-	20.000,00	20.000,00
0404-15824940	Previdência	-	318.280,00	318.280,00
0404-15824942	Previdência Social ao Servidor Público	-	165.000,00	165.000,00
0404-15824902	Para Assistir ao Func. Publico e seus Dependentes	-	165.000,00	165.000,00
0404-15824950	Previdencia Social ao Inativo e Pensionistas	-	113.280,00	113.280,00
0404-15824952	Para Manutenção de Assistencia aos Dependentes dos Inativos e Pensionistas	-	113.280,00	113.280,00
0404-15840000	Programa de Formação do Servidor Público	-	40.000,00	40.000,00
0404-15840002	Para Formar o Patrimonio dos Funcionários	-	40.000,00	40.000,00
		25.000,00	631.880,00	656.880,00

CÓDIGO LOCAL	02 - PREFEITURA MUNICIPAL ÓRGÃO: 4 SERVIÇO DE CONTABILIDADE				PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L	
0505-03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	25.000,00	293.600,00	318.600,00	
0505-03080000	Administração Financeira	25.000,00	293.600,00	318.600,00	
0505-03080322	Controle Interno	25.000,00	93.600,00	118.600,00	
0505-03080330	Dívida Interna	-	200.000,00	200.000,00	
0505-03080332	Juros e Amortizações e Outros		200.000,00	200.000,00	
0505-15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		338.280,00	338.280,00	
0505-15810000	Assistencia		20.000,00	20.000,00	
0505-15814860	Assistencia a Diversos		20.000,00	20.000,00	
0505-15824940	Previdência		318.280,00	318.280,00	
0505-15824942	Previdência Social dos Servidores Públicos		165.000,00	165.000,00	
0505-15824942	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas		113.280,00	113.280,00	
0505-15840002	Programa de formação do Patrimonio do Servidor Público		40.000,00	40.000,00	
T O T A L		25.000,00	631.880,00	656.880,00	

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	NATUREZA DA DESPESA
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE CONTABILIDADE	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES						631.880,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO						93.600,00
3.1.1.0.00	Pessoal					50.600,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil						
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas				30.600,00		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis				20.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo					20.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros					15.000,00	
3.1.3.0.01	Remuneração de Serviços Pessoais				10.000,00		
3.1.3.0.02	Outros Serviços de Terceiros				5.000,00		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos					5.000,00	
3.1.5.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores					3.000,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						538.280,00
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais					20.000,00	
3.2.1.0.00	Assistência Social Geral				20.000,00		
3.2.3.0.00	Transferências de Assistência e Ppevidência Social					133.280,00	
3.2.3.0.01	Inativos e Pensionist as				113.280,00		
3.2.3.0.02	Salario Família				10.000,00		
3.2.3.0.03	Abono Família				10.000,00		
3.2.3.0.00	Divida Interna					200.000,00	
3.2.3.0.01	Juros, Amortizações e Correção Monetária				200.000,00		
3.2.5.0.00	Contribuição de Previdência Social					140.000,00	
3.2.5.0.01	IPSEMG				40.000,00		
3.2.5.0.02	INPS				40.000,00		
3.2.5.0.03	FGTS				20.000,00		
3.2.5.0.04	PASEP				40.000,00		
3.2.7.0.00	Diversas Transferências Correntes					45.000,00	
3.2.7.0.01	Prêmios de Seguros				5.000,00		
3.2.7.0.02	Indenizações Trabalhistas				40.000,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL						25.000,00
4.1.4.0.00	INVESTIMENTOS						25.000,00
4.1.4.0.00	Material Permanente					25.000,00	
Pess. e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Total Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transf. de Capital	Total Desp. Capital	TOTAL GERAL
323.880,00	308.000,00	631.880,00	25.000,00	-	-	25.000,00	656.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-ESTADO DE MINAS GERAIS
Anexo I- (quadro A)

CÓDIGO LOCAL	ORGAO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
0505-08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	165.000,00	617.640,00	782.640,00	
0505-08420000	Ensino de Primeiro Grau	85.000,00	526.640,00	611.640,00	
0505-08421880	Ensino Regular	85.000,00	526.640,00	611.640,00	
0505-08421881	Para aquisição de Material Permanente no Setor Prim.	60.000,00	-	60.000,00	
0505-08421883	Aquisição de Veículos para o Setor Educacional	25.000,00	-	25.000,00	
0505-08421882	Para Manutenção de Ensino Primário	-	506.640,00	506.640,00	
0505-08424272	Para manutenção do Convênio em CNAE	-	20.000,00	20.000,00	
0505-08430000	Ensino de Segundo Grau	-	10.000,00	10.000,00	
0505-08481970	Para manter ensino no setor Secundário	-	10.000,00	10.000,00	
0505-08450000	Ensino Supletivo	-	20.000,00	20.000,00	
0505-08452132	Para manter o Mobral e P.Minerva	-	20.000,00	20.000,00	
0505-08446000	Educação Física e Desportos	-	10.000,00	10.000,00	
0505-08462242	Para Manutenção do Esporte Amador	-	3.000,00	3.000,00	
0505-08462284	Para Clubes Recreativos	-	7.000,00	7.000,00	
0505-08470000	Assistência e Educandos	-	40.000,00	40.000,00	
0505-08472350	Bolsas de Estudos	-	40.000,00	40.000,00	
0505-08472352	Para Manter Alunos Carentes de Recursos Financ.Col.	-	40.000,00	40.000,00	
0505-08480000	Cultura	80.000,00	11.000,00	91.000,00	
0505-08482470	Difusão Cultural	80.000,00	11.000,00	91.000,00	
0505-08482471	Para Aquisição de Instrumentos, Móveis e Livros para corporação Musical e Biblioteca	80.000,00	-	80.000,00	
0505-08482472	Para Manutenção da Corporação e Biblioteca	-	11.000,00	11.000,00	
0505-13000000	Saúde e Saneamento	10.000,00	45.360,00	55.360,00	
0505-13750000	Saúde	10.000,00	45.360,00	55.360,00	
0505-13754280	Assistência Médica e Sanitária	-	-	-	
0505-13754281	Para o Setor do Matadouro	10.000,00	-	10.000,00	
0505-13754302	Para Conservação dos Serviços do Matadouro	-	45.360,00	45.360,00	
		175.000,00	663.000,00	838.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-ES DO DE MINAS GERAIS
Anexo I-(quadro A)

CÓDIGO LOCAL	ORGAO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0505-08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	165.000,00	617.640,00	782.640,00
0505-08420000	Ensino de Primeiro Grau	85.000,00	526.640,00	611.640,00
0505-08421880	Ensino Regular	85.000,00	526.640,00	611.640,00
0505-08424270	Ensino de Segundo Grau	-	10.000,00	10.000,00
0505-08431970	Para Fundos Educacionais	-	10.000,00	10.000,00
0505-08450000	Ensino Supletivo	-	20.000,00	20.000,00
0505-08452130	Cursos Supletivos	-	20.000,00	20.000,00
0505-08460000	Educação Física e Desportos	-	10.000,00	10.000,00
0505-08422400	A Clubes Esportivos	-	3.000,00	3.000,00
0505-08422800	A Clubes Recreativos	-	7.000,00	7.000,00
0505-08447000	Assistência a Educandos	-	40.000,00	40.000,00
0505-08472350	Bolsas de Estudos	-	40.000,00	40.000,00
0505-08448000	Cultura	80.000,00	11.000,00	91.000,00
0505-08448000	Difusão Cultural	80.000,00	11.000,00	91.000,00
0505-13000000	Saúde e Saneamento	10.000,00	45.360,00	55.360,00
0505-13750000	Saúde	10.000,00	45.360,00	55.360,00
0505-13750000	Assistência Médica e Sanitária	10.000,00	45.360,00	55.360,00
		175.000,00	663.000,00	838.000,00

ORGAO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA		
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			663.000,00		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			553.000,00		
3.1.1.0.00	Pessoal		435.000,00			
3.1.1.1.00	Pessoal Civil					
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	415.000,00				
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	20.000,00				
3.1.2.0.00	Material de Consumo		60.000,00			
3.1.2.0.00	Serviços de Terceiros		40.000,00			
3.1.3.0.00	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00				
3.1.3.0.02	Outros Serviços de Terceiros	30.000,00				
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		15.000,00			
3.1.5.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00			
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			110.000,00		
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais		110.000,00			
3.2.1.0.01	Subvenções a Caixas Escolares	10.000,00				
3.2.1.0.02	Bolsas de Estudos	40.000,00				
3.2.1.0.03	Subvenções a Clubes Recreativos e Esportivos	10.000,00				
3.2.1.0.04	Subvenções a Fundações Educacionais	10.000,00				
3.2.1.0.05	Subvenções Diversas (CNAE-Mobral-P.Minerva)	40.000,00				
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			175.000,00		
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			175.000,00		
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		25.000,00			
4.1.4.0.00	Material Permanente		150.000,00			
415.000,00	228.000,00	663.000,00	175.000,00	-	-	838.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-ESTADO DE MINAS GERAIS
xô I- (Quadro I.)

CÓDIGO LOCAL	ORGAO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
0606-05000000	COMUNICAÇÕES	-	6.120,00	6.120,00	
0606-05210000	Comunicações Postais	-	3.120,00	6.120,00	
0606-05211270	Serviços Postais Convencionais	-	3.120,00	3.120,00	
0606-05211272	Para Coveiros	-	3.120,00	3.120,00	
0606-05220000	TELECOMUNICAÇÕES	-	3.000,00	3.000,00	
0606-05221350	Telegrafia	-	3.000,00	3.000,00	
0606-05221352	Para Telégrafos	-	3.000,00	3.000,00	
0606-10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	58.000,00	175.880,00	233.880,00	
0606-10580000	Urbanismo	58.000,00	175.880,00	233.880,00	
0606-10583230	Planejamento Urbano	-	-	-	
0606-10583232	Manutenção e Planejamento dos Serviços de Util.Públic.	-	82.880,00	82.880,00	
0606-10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	58.000,00	93.000,00	151.000,00	
0606-10603250	Limpesa Pública	5.000,00	10.000,00	15.000,00	
0606-10603251	Para os Serviços de Limpesa Pública	5.000,00	-	5.000,00	
0606-10603252	Manutenção dos Serviços de Limpesa Pública	-	10.000,00	10.000,00	
0606-10603260	SERVIÇO FUNERÁRIO	2.000,00	8.000,00	10.000,00	
0606-10603263	Para os Cemitérios	2.000,00	-	2.000,00	
0606-10603266	Manutenção dos Cemitérios	-	8.000,00	8.000,00	
0606-10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.000,00	60.000,00	100.000,00	
0606-10603271	Para a Iluminação Pública	40.000,00	-	40.000,00	
0606-10603278	Para Manutenção da Luz Pública	-	60.000,00	60.000,00	
0606-10603280	PRAÇAS, PARQUS E JARDINS	10.000,00	10.000,00	20.000,00	
0606-10603287	Para os Serviços de Praças e Jardins	10.000,00	-	10.000,00	
0606-10603281	Manutenção de Conservação das Praças e Jardins	-	10.000,00	10.000,00	
0606-10603290	MERCADOS	1.000,00	5.000,00	6.000,00	
0606-10603291	Para o Mercado Municipal	1.000,00	-	1.000,00	
0606-10603292	Para Manutenção do Mercado Municipal	-	5.000,00	5.000,00	
0606-11000000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	5.000,00	5.000,00	
0606-11640000	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	-	
0606-11643612	Para os Serviços de Seguros e Capitalização	-	5.000,00	5.000,00	
0606-13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	62.000,00	20.000,00	82.000,00	
0606-13760000	Saneamento	62.000,00	20.000,00	82.000,00	
0606-13764470	Abastecimento de Água	8.000,00	10.000,00	18.000,00	
0606-13764471	Para Construção de Ampliação dos Serviços de Distribuição de água Potável	8.000,00	-	8.000,00	
0606-13764472	Para manutenção de Conservação dos Serviços de Água à População (Distrito Quintinos e Povoados)	-	10.000,00	10.000,00	
0606-13764480	SANEAMENTO GERAL	-	5.000,00	5.000,00	
0606-13764484	Para os Serviços de Detização	-	5.000,00	5.000,00	
0606-13764490	SISTEMA DE ESGOTOS	54.000,00	5.000,00	59.000,00	
0606-13724497	Para Construção e Melhoramentos da rede de esgotos S.	54.000,00	-	54.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I - Quadro A,

CÓDIGO LOCAL	ORGAO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16 SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0606-13764418	Para Conservação de Rede de Esgotos Sanitária	-	5.000,00	5.000,00
0606-03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	717.508,00	-	717.508,00
0606-03070250	Administração	717.508,00	-	717.508,00
0606-03070250	Edificações Públicas	717.508,00	-	717.508,00
0606-03070251	Para Construção de Prédios Escolares	83.754,00	-	83.754,00
0606-03070253	Melhoramentos de Predios Publicos Municipais	33.754,00	-	-
0606-03070255	Para Construção de Mercados Municipal	600.000,00	-	33.754,00
0606-08000000	TRANSPORTE	300.000,00	150.000,00	450.000,00
0606-08910000	Transporte Urbano	300.000,00	150.000,00	450.000,00
0606-08915750	Vias Urbanas	-	-	-
0606-08915751	Para Calçamento de Ruas e Construções de Galerias Pluviais	300.000,00	-	300.000,00
0606-08915752	Para Manutenção dos Serviços de Vias Publicas	-	150.000,00	150.000,00
		1.137.508,00	352.000,00	1.489.508,00

CÓDIGO LOCAL	ORGAO :02 - PREFEITURA MUNICIPAL	PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0606-05000000	COMUNICAÇÕES	-	6.120,00	6.120,00
0606-05210000	Comunicações Postais	-	3.120,00	3.120,00
0606-05211270	Serviços Postais Convencionais	-	3.120,00	3.120,00
0606-05220000	TELECOMUNICAÇÕES	-	3.000,00	3.000,00
0606-05221350	Telegrafia	-	3.000,00	3.000,00
0606-10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	58.000,00	175.880,00	233.880,00
0606-10580000	Urbanismo	58.000,00	175.880,00	233.880,00
0606-10583280	Planejamento Urbano	-	82.880,00	82.880,00
0606-10600000	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	58.000,00	93.000,00	151.000,00
0606-10603250	Limpeza Pública	5.000,00	10.000,00	15.000,00
0606-10603260	Serviço Funerário	2.000,00	8.000,00	10.000,00
0606-10603270	Iluminação Pública	40.000,00	60.000,00	100.000,00
0606-10603280	Praças, Parques e Jardins	10.000,00	10.000,00	20.000,00
0606-10603290	Mercados	1.000,00	5.000,00	6.000,00
0606-11000000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	5.000,00	5.000,00
0606-11164000	Serviços Financeiros	-	5.000,00	5.000,00
0606-11164310	Seguros a Capitalização	-	5.000,00	5.000,00
0606-13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	62.000,00	20.000,00	82.000,00
0606-13760000	Saneamento	62.000,00	20.000,00	82.000,00
0606-13764120	Abastecimento de Águas (Distrito Quintinos e Povoados)	8.000,00	10.000,00	18.000,00
0606-13764480	Saneamento Geral	-	5.000,00	5.000,00
0606-13764490	Sistema de Esgotos	54.000,00	5.000,00	59.000,00
0606-03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	717.508,00	-	717.508,00
0606-03700000	ADMINISTRAÇÃO	717.508,00	-	717.508,00
0606-03070850	Edificações Públicas	717.508,00	-	717.508,00
0606-08000000	TRANSPORTE	300.000,00	150.000,00	450.000,00
0606-08910000	Transporte Urbano	300.000,00	150.000,00	450.000,00
0606-08915750	Vias Urbanas	300.000,00	150.000,00	450.000,00

CÓDIGO LOCAL	ORGAO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA		
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES				357.000,00		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO				357.000,00		
3.1.1.0.00	Pessoal			209.000,00			
3.1.1.1.00	Pessoal Civil						
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		200.000,00				
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis		9.000,00				
3.1.2.0.00	Material de Consumo			60.000,00			
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros			80.000,00			
3.1.3.0.01	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00				
3.1.3.0.02	Outros Serviços de Terceiros		70.000,00				
3.1.4.0.00	Encargos Diversos			5.000,00			
3.1.5.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores			3.000,00			
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.137.508,00		
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			1.097.508,00	1.137.508,00		
4.1.1.0.00	Obras Públicas		1.067.508,00				
4.1.4.0.00	Material Permanente		30.000,00				
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
4.3.9.0.00	Auxílios para Obras Públicas			40.000,00			
209.000,00	148.000,00	357.000,00	1.097.508,00	40.000,00	1.137.508,00	1.137.508,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-ESTADO DE MINAS GERAIS
Anexo I-(quadro A)

CÓDIGO LOCAL	ORGAO : 02 PREFEITURA MUNICIPAL		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07:-SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
0707-16000000	TRANSPORTE	130.000,00	584.500,00	714.500,00	
0707-16880000	Transporte Rodoviário	130.000,00	584.500,00	714.500,00	
0707-16885310	Rodovias	130.000,00	584.500,00	714.500,00	
0707-16885311	Construção de Estradas e Pontes	60.000,00	-	60.000,00	
0707-16885313	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	40.000,00	-	40.000,00	
0707-16885315	Aquisição de Material Permanente	30.000,00	-	30.000,00	
0707-16885312	Manutenção e Conservação das Rodovias Municipais	-	584.500,00	584.500,00	
		130.000,00	584.500,00	714.500,00	

CÓDIGO LOCAL	ORGAO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGAO
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07- SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
0707-16000000	TRANSPORTE	130.000,00	584.500,00	714.500,00	
0707-16880000	Transporte Rodoviário	130.000,00	584.500,00	714.500,00	
0707-16885310	Rodovias	130.000,00	584.500,00	714.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO PARANAIÁ-ESTADO DE MINAS GERAIS
Anexo II-(quadro A)

CÓDIGO LOCAL	ORGAO : 02- PREFEITURA MUNICIPAL			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07-SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			SUB-ELEMENTO E ITEM		ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES						584.500,00	
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO						584.500,00	
3.1.1.0.00	Pessoal					260.000,00		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil							
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas			200.000,00				
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis			60.000,00				
3.1.2.0.00	Material de Consumo					200.000,00		
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros					120.000,00		
3.1.3.0.01	Remuneração de Serviços Pessoais			20.000,00				
3.1.3.0.02	Outros Serviços de Terceiros			100.000,00				
3.1.4.0.00	Encargos Diversos					3.000,00		
3.1.5.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores					1.500,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL						130.000,00	
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS						130.000,00	
4.1.1.0.00	Obras Públicas					60.000,00		
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações					40.000,00		
4.1.4.0.00	Material Permanente					30.000,00		
260.000,00	324.500,00	584.500,00	130.000,00	-	-	130.000,00	714.500,00	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

CÓDIGO GERAL	RECEITA COM DESTINAÇÃO ESPECIAL	Cr\$	Cr\$	CÓDIGO GERAL	PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
2.2.0.00	Operações de Crédito	600.000,00		4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	<u>200.000,00</u>	800.000,00	4.1.1.0	Obras Públicas	1.127.508,00	
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial		
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais			4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.	65.000,00	
	Quota-Parte do Fundo de participação dos Municípios.....	792.850,00		4.1.4.0	Material Permanente	<u>288.000,00</u>	1.480.508,00
2.5.1.30	Quota Parte dos Imposto Unico S/ Combustíveis e Lubrificantes.....	126.000,00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
2.5.1.40	Quota-Parte do Imposto Unico s/energia Elétrica.....	500,00			Auxílios para Obras Públicas	-	40.000,00
2.5.1.50	Quota-Parte do Imposto Unico S/ Minerais.....	<u>500,00</u>	919.850,00		"Deficit"do orçamento corrente.....		199.342,00
			1.719.850,00				1.719.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA-ESTADO DE MINAS GERAIS
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES, E DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO

[illegible]

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO GERAL	RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.00	Impostos.....	Cód.Tributário Municipal
1.1.2.00	Taxas.....	Idem
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.2.3.00	Participação e Dividendos.....	Idem
1.2.0.00	Outras Receitas Patrimoniais.....	Idem
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1.3.1.00	Receitas dos Serviços Industriais.....	Idem
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais.....	Lei Federal nº 5.172, de 25/10/66
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais.....	Idem
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes.....	Emenda Constitucional nº 5
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	
1.5.1.00	Multas.....	Cod.Tributário Municipal
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa.....	Idem
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas.....	Idem
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.0.00	Operações de Crédito.....	Da Lei Orçamentária para 1.976
2.3.0.00	Alienação de Bens Moveis e Imóveis	Cod.Tributario Municipal
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais.....	Lei Federal nº 5.172 de 25/10/66

PLANO PLURIENAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1976 a 1978 --

CÓDIGO GERAL		I N V E S T I M E N T O S	E X E R C Í C I O S			T O T A L
			1976	1977	1978	
Programa Anual: Lei nº 775/1975 Programa p/1.977 e 1.978 com previsão depen- dente ainda de autorização do Legislativo.	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
	4.1.1.0	Obras Públicas:				
		Calçamento de Diversas Vias				
		Públicas e Construção de				
		Galerias Pluviais	300.000,00	310.000,00	320.000,00	930.000,00
		Rede de Esgotos Sanitária	50.000,00	80.000,00	100.000,00	230.000,00
		Construção e Melhoramentos de				
		Unidades Escolares.....	83.754,00	100.000,00	110.000,00	293.754,00
		Melhoramentos de Predios				
		Públicos Municipais.....	33.754,00	10.000,00	10.000,00	53.754,00
		Construção de Mercados Munici-				
		pais.....	600.000,00	-	-	600.000,00
		Construção e Melhoramentos de				
		Rodovias	60.000,00	100.000,00	150.000,00	310.000,00
	4.1.3.0.	Equipamentos e Instalações.				
		Aquisição de Veículos para o				
		serviço de Educação.....	25.000,00	-	-	25.000,00
4.1.4.0		Aquisição de Veículos para				
		S.M.E.R.....	40.000,00	-	60.000,00	100.000,00
		Material Permanente:				
		Aquisição de Moveis e Utensili-				
		os para a Câmara Municipal ...	8.000,00	6.000,00	6.000,00	20.000,00
		Aquisição de Material Permanen-				
		te para o Gabinete e Secreta-				
		ria do Prefeito.....	30.000,00	30.000,00	40.000,00	100.000,00
		Idem para o Serviço da Fazenda	15.000,00	30.000,00	40.000,00	85.000,00
		Idem para o Serviço de Conta-				
		bilidade.....	25.000,00	30.000,00	35.000,00	90.000,00
		Idem para o Serviço de Educa-				
		ção e Saúde	150.000,00	100.000,00	90.000,00	340.000,00
		Idem para o Serviço de Obras..	30.000,00	60.000,00	70.000,00	160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA, ESTADO DE MINAS GERAIS
PLANO PLURIENAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1976 a 1978

_____, ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIENAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1976 a 1978 -

[illegible]